

DECRETO Nº 4291/83
de 23 de fevereiro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
3.690.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

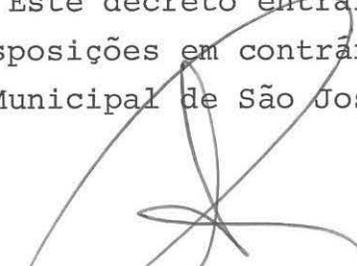
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.39	Cursos e Especializações	
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	3.690.000,00

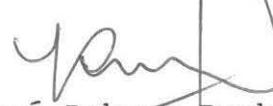
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.17	Estagiários e Monitores	
10.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.108.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.17	Estagiários e Monitores	
10.13-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.582.000,00

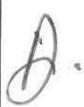
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

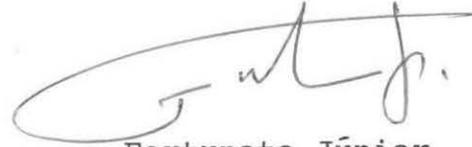

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda



cont. do decreto nº 4291/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos